

**O ENSINO DA ÁFRICA NAS AULAS DE GEOGRAFIA À LUZ DA LEI N° 10.639/2003**

**TEACHING ABOUT AFRICA IN GEOGRAPHY CLASSES IN LIGHT OF LAW No.  
10,639/2003**

**LA ENSEÑANZA DE ÁFRICA EN LAS CLASES DE GEOGRAFÍA A LA LUZ DE LA LEY  
N.º 10.639/2003**

 <https://doi.org/10.56238/arev8n1-052>

**Data de submissão:** 08/12/2025

**Data de publicação:** 08/01/2026

**Antonio de Assis Cruz Nunes**

Doutor em Educação

Instituição: Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

E-mail: antonio.assis@ufma.br

Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-5939-7706>

**Angela Ribeiro Casas Nova de Sousa**

Mestra em Gestão de Ensino da Educação Básica

Instituição: SEMED

E-mail: angela-geodesousa@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3054-5605>

**Adriana Karlla Ferreira Moura**

Mestranda em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB)

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)

E-mail: akllfmoura@ifma.edu.br

Orcid: <https://0000-0003-4427-1382>

**Washington Luís Rocha Coelho**

Doutor em Educação

Instituição: Universidade Estadual do Maranhão

E-mail: Washingtoncoelho@Professor.uema.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3770-7291>

**Sônia Luzia Nogueira da Fonseca**

Mestra em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB)

Instituição: SEMED

E-mail: sonialuznogueira@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6692-591X>

**Paulo Roberto da Costa**

Mestre em Educação

Instituição: SEDUC

E-mail: katuafro@yahoo.com.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4011-9324>

**Cecília de Araújo Flor**  
Mestranda em Gestão de Ensino da Educação Básica  
E-mail: ceciliaflor.ufma.cc@hotmail.com  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3993-6271>

**Juliana Malta Soares**  
Especialista em Psicologia da Educação  
Instituição: SEDUC  
E-mail: juliana\_malta\_s@hotmail.com  
ORCID: 0009-0000-2460-6558

## RESUMO

No contexto educacional, o ensino de Geografia, articulado à Educação das Relações Étnico-Raciais, desempenha papel fundamental na desconstrução de visões eurocêntricas e estereotipadas sobre a África. Ao abordar temas como geografia regional, cartografia crítica, geopolítica, dinâmicas demográficas, urbanização, territorialidades quilombolas e relações África–Brasil, a Geografia contribui para a valorização da diversidade africana e para a implementação de práticas pedagógicas antirracistas, conforme orienta a Lei nº 10.639/2003. Assim, o ensino da Geografia da África favorece a formação de sujeitos críticos, comprometidos com o respeito à diversidade, a justiça social e o combate ao racismo.

**Palavras-chave:** Ensino de Geografia. Continente Africano. Lei nº 10.639/03. Relações Étnico-Raciais. Antirracismo.

## ABSTRACT

In the educational context, the teaching of Geography, articulated with Education on Ethnic-Racial Relations, plays a fundamental role in deconstructing Eurocentric and stereotypical views about Africa. By addressing themes such as regional geography, critical cartography, geopolitics, demographic dynamics, urbanization, quilombola territories, and Africa-Brazil relations, Geography contributes to the appreciation of African diversity and to the implementation of anti-racist pedagogical practices, as guided by Law No. 10.639/2003. Thus, the teaching of African Geography favors the formation of critical subjects committed to respect for diversity, social justice, and the fight against racism.

**Keywords:** Geography Teaching. African Continent. Law No. 10.639/03. Ethnic-Racial Relations. Anti-Racism.

## RESUMEN

En el contexto educativo, la enseñanza de la Geografía, en conjunto con la Educación en Relaciones Étnico-Raciales, desempeña un papel fundamental en la deconstrucción de las visiones eurocéntricas y estereotipadas sobre África. Al abordar temas como la geografía regional, la cartografía crítica, la geopolítica, la dinámica demográfica, la urbanización, los territorios quilombolas y las relaciones entre África y Brasil, la Geografía contribuye a la valoración de la diversidad africana y a la implementación de prácticas pedagógicas antirracistas, según lo dispuesto en la Ley n.º 10.639/2003. De este modo, la enseñanza de la Geografía Africana favorece la formación de sujetos críticos comprometidos con el respeto a la diversidad, la justicia social y la lucha contra el racismo.

**Palabras clave:** Enseñanza de la Geografía. Continente Africano. Ley N.º 10.639/03. Relaciones Étnico-Raciales. Antirracismo.

## 1 INTRODUÇÃO

O continente africano, em sua complexidade histórica, cultural e geográfica, é reconhecido como o espaço de surgimento das primeiras civilizações e como o berço da espécie humana. Evidências arqueológicas e antropológicas demonstram que a África foi o local onde ocorreram os primeiros processos de hominização, conferindo-lhe centralidade na compreensão da origem da humanidade (Wedderburn, 2005; UNESCO, 2010). Nesse sentido, o estudo do continente africano assume especial relevância histórico-geográfica, pois possibilita compreender os marcos iniciais da vida humana e da constituição das sociedades no planeta.

Além de sua importância enquanto origem da humanidade, a África caracteriza-se por uma trajetória histórica marcada por intensa diversidade cultural, social e política, construída ao longo de milênios. A história africana foi profundamente influenciada por fatores como a diversidade geográfica, os fluxos migratórios internos, as trocas comerciais, as dinâmicas econômicas e os processos de resistência às invasões estrangeiras, elementos que contribuíram para a formação de sociedades complexas e altamente organizadas (Ki-Zerbo, 2011).

Desde o período pré-histórico, o continente africano abrigou importantes civilizações, como Núbia, Egito Antigo, Axum, Mali, Songhai e o Império do Benin, que se destacaram pelo desenvolvimento político, econômico, científico e cultural. O comércio transaariano e as rotas marítimas da costa africana favoreceram a circulação de conhecimentos, mercadorias e culturas, possibilitando que essas civilizações exercessem influência em diferentes regiões do mundo (UNESCO, 2010).

Entretanto, a colonização europeia, intensificada entre os séculos XIX e XX, representou um marco de profundas rupturas na história africana, provocando impactos sociais, políticos, econômicos e culturais que reverberam até a contemporaneidade. A exploração colonial e o tráfico transatlântico de africanos escravizados desestruturaram sociedades, comprometeram sistemas econômicos autônomos e produziram desigualdades persistentes (Mbembe, 2014). Em contrapartida, esses processos também impulsionaram movimentos de resistência, de reafirmação identitária e de luta pela independência nacional.

No período pós-independência, especialmente a partir da segunda metade do século XX, muitos países africanos enfrentaram desafios relacionados à consolidação democrática, à estabilidade política e ao desenvolvimento econômico. Apesar dessas dificuldades, diversas

nações africanas vêm apresentando avanços significativos no crescimento econômico, na redução da pobreza e na melhoria das condições de vida de suas populações, demonstrando a

resiliência e a capacidade de reconstrução dos povos africanos frente às heranças do colonialismo e da escravidão (UNESCO, 2010; Ki-Zerbo, 2011).

O ensino de Geografia, na perspectiva da Educação das Relações Étnico-Raciais, constitui-se como um campo fundamental para a problematização das representações historicamente construídas sobre o continente africano, rompendo com visões estereotipadas, eurocêntricas e homogêneas que marcaram, por muito tempo, os currículos escolares brasileiros. Nessa perspectiva, a Geografia escolar pode contribuir significativamente para a valorização da diversidade sociocultural, histórica, territorial e ambiental da África, articulando saberes geográficos à construção de identidades e ao reconhecimento das heranças africanas na formação da sociedade brasileira (Mendes; Ratts, 2019; Gomes, 2017).

As múltiplas abordagens do continente africano no ensino de Geografia possibilitam uma compreensão mais complexa e contextualizada do espaço geográfico africano. A Geografia Regional, por exemplo, permite analisar as especificidades das diferentes regiões da África, considerando aspectos naturais, econômicos, políticos e culturais, superando a visão do continente como um bloco uniforme e subdesenvolvido (Haesbaert, 2014). Já o estudo da Formação do Território Brasileiro evidencia as conexões históricas, políticas e econômicas entre África e Brasil, sobretudo no contexto da diáspora africana, do tráfico transatlântico de pessoas escravizadas e das resistências negras, como os quilombos, fundamentais para a constituição do território nacional (Ratts, 2003; Santos, 2006).

A Cartografia Africana e a Geopolítica Mundial assumem papel estratégico na desconstrução de mapas coloniais e na análise das disputas territoriais, dos processos de colonização e descolonização, bem como das atuais relações de poder que envolvem os países africanos no sistema-mundo. A leitura crítica de mapas, fronteiras e representações cartográficas contribui para compreender como o espaço africano foi historicamente fragmentado por interesses coloniais, desconsiderando dinâmicas culturais e territoriais locais (Harley, 2009; Mendes; Ratts, 2019).

As Dinâmicas Demográficas, a Organização do Espaço e a Geografia Urbana possibilitam discutir temas como migrações, crescimento populacional, urbanização, desigualdades socioespaciais e a produção do espaço nas cidades africanas contemporâneas,

rompendo com a ideia de atraso e evidenciando processos modernos, complexos e diversos (Santos, 2008; Corrêa, 2011). Do mesmo modo, a Geografia Histórica e a Geografia Ambiental

permitem analisar as relações entre sociedade e natureza ao longo do tempo, destacando os saberes tradicionais africanos no manejo dos recursos naturais e suas contribuições para debates atuais sobre sustentabilidade e justiça ambiental (Diegues, 2000; Porto-Gonçalves, 2017).

A abordagem das territorialidades quilombolas, articulada à Geografia da África, fortalece a compreensão das continuidades históricas e culturais da presença africana no Brasil, evidenciando os territórios de resistência negra como espaços de identidade, memória e luta por direitos. Nesse sentido, as Políticas Curriculares, especialmente a Lei nº 10.639/2003, orientam a inserção da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo escolar, atribuindo à Geografia um papel central na construção de práticas pedagógicas antirracistas e socialmente comprometidas (Brasil, 2003; Gomes, 2017).

Assim, o ensino da Geografia da África, fundamentado na Educação das Relações Étnico-Raciais, contribui para a formação de sujeitos críticos, capazes de compreender o espaço geográfico como produto de relações sociais, históricas e culturais, promovendo o respeito à diversidade, o combate ao racismo e a valorização dos povos africanos e afrodescendentes na construção do mundo contemporâneo.

## **2 O CONTINENTE AFRICANO NO ENSINO DE GEOGRAFIA À LUZ DA LEI Nº 10.639/03**

A promulgação da Lei nº 10.639/03 representou um marco histórico na educação brasileira ao instituir a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em todas as escolas públicas e privadas do país. No âmbito do ensino de Geografia, essa legislação amplia significativamente as possibilidades pedagógicas ao reposicionar o continente africano como elemento central na compreensão da formação histórica, cultural, social e territorial do Brasil e do mundo (Brasil, 2003).

Nesse contexto, a África deixa de ser abordada de forma estereotipada, restrita à pobreza ou à colonização, passando a ser reconhecida como o berço da humanidade, marcada por ampla diversidade geográfica, étnica, cultural, linguística e econômica. O ensino de Geografia com enfoque no continente africano contribui para a ampliação dos horizontes dos estudantes, favorecendo a compreensão das múltiplas realidades africanas e das inter-relações

entre passado e presente, sobretudo no que se refere aos impactos da colonização europeia e às dinâmicas contemporâneas das relações internacionais (Santos, 2010; Munanga, 2005).

Além disso, o estudo da África possibilita a abordagem de temas fundamentais, como a diversidade étnico-cultural, os desafios socioeconômicos e ambientais, as relações de poder, os conflitos territoriais e as perspectivas de desenvolvimento do continente. Ao reconhecer a centralidade da África na história e na cultura mundial, o ensino de Geografia contribui para a construção de uma educação antirracista, crítica e comprometida com a valorização da diversidade cultural, conforme preconiza a Lei nº 10.639/03 (Gomes, 2012).

## 2.1 A LEI N° 10.639/03

A Lei nº 10.639/03 foi sancionada em 9 de janeiro de 2003, pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Essa legislação tornou obrigatório, nos ensinos Fundamental e Médio, das redes pública e privada, o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Brasil, 2003).

A referida lei representou um avanço significativo no reconhecimento da contribuição dos povos africanos e afro-brasileiros para a formação da sociedade brasileira. Contudo, apesar de seu caráter normativo, ainda se observa, especialmente na rede pública, uma implementação incipiente da temática afro-brasileira nos currículos escolares, muitas vezes restrita a datas comemorativas ou abordagens superficiais.

No ensino de Geografia, a Lei nº 10.639/03 possibilita o desenvolvimento de diversas temáticas, entre as quais se destacam: a diversidade cultural e étnica do continente africano; a diáspora africana e suas implicações na formação cultural da América Latina e do Brasil; as contribuições africanas para a organização do espaço geográfico brasileiro; as relações históricas entre África e Europa, incluindo a colonização, o tráfico negreiro e a escravidão; as lutas e resistências dos povos africanos e afrodescendentes; e a representação da África nos meios de comunicação e na cultura popular (Brasil, 2003; Gomes, 2012).

Segundo Pereira (2011), a inserção da cultura africana no contexto escolar contribui para a desconstrução de estereótipos e para a valorização da identidade negra, elevando a autoestima dos estudantes afrodescendentes. Para o autor, a escola ainda reproduz, de forma predominante, uma visão eurocêntrica do conhecimento, que marginaliza outras matrizes culturais, especialmente a africana.

A perspectiva eurocêntrica, historicamente dominante nos currículos escolares, reforça hierarquizações culturais que colocam os valores europeus como universais e superiores. Nesse sentido, a Lei nº 10.639/03 constitui-se como instrumento fundamental no

combate ao racismo e na promoção da igualdade racial, ao reconhecer e valorizar os saberes, práticas e contribuições dos povos africanos e afro-brasileiros (Munanga, 2005).

No ensino de Geografia, a legislação orienta que os conteúdos sejam trabalhados de forma interdisciplinar, contemplando aspectos como as influências africanas nos sistemas agrícolas, na organização do espaço urbano, nas manifestações culturais e religiosas e nas práticas sociais. Ademais, deve-se considerar o papel dos movimentos sociais negros e das lutas por direitos civis, bem como a preservação da memória e da cultura afro-brasileira (Santos, 2010).

Assim, a educação geográfica, orientada pela Lei nº 10.639/03, deve comprometer-se com a valorização da diversidade cultural e com a desconstrução de estereótipos e preconceitos, contribuindo

para a formação de cidadãos críticos e conscientes, capazes de atuar na construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática.

## 2.2 A RESOLUÇÃO Nº 01/2004

A Resolução nº 01/2004, do Conselho Nacional de Educação (CNE), institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Essa normativa reforça os princípios da Lei nº 10.639/03 e orienta a reorganização dos currículos escolares, incluindo o ensino de Geografia, a partir de uma perspectiva plural e inclusiva (Brasil, 2004a).

De acordo com a Resolução, o ensino de Geografia deve possibilitar a compreensão do espaço geográfico brasileiro como resultado de múltiplas influências históricas, culturais e étnico-raciais. A disciplina deve valorizar as diferentes formas de organização social, os modos de vida, as crenças e as tradições dos diversos grupos que constituem a sociedade brasileira, superando abordagens homogêneas e excludentes (Brasil, 2004a).

Além disso, a Resolução nº 01/2004 destaca o papel da Geografia no enfrentamento ao racismo e à discriminação racial, ao promover o respeito às diferenças e a valorização da diversidade cultural como princípio educativo fundamental.

## 2.3 O PARECER Nº 03/2004

O Parecer nº 03/2004, do Conselho Nacional de Educação, foi elaborado em resposta à consulta do Ministério da Educação sobre a implementação da Lei nº 10.639/03. O documento orienta que todas as disciplinas do currículo escolar incorporem conteúdos

relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, reforçando o caráter interdisciplinar da legislação (Brasil, 2004b).

No âmbito da Geografia, o Parecer enfatiza a necessidade de uma abordagem que reconheça a diversidade cultural e étnica do país, valorizando as múltiplas formas de ocupação e uso do espaço geográfico. O documento também atribui caráter obrigatório ao ensino da temática afro-brasileira e africana na educação básica, envolvendo gestores, professores, estudantes e suas famílias (Brasil, 2004b).

Conforme o Parecer nº 03/2004, a política curricular proposta busca responder às demandas históricas da população afrodescendente por reconhecimento, valorização e reparação, fundamentando-se em dimensões históricas, sociais e antropológicas da realidade brasileira. O

documento defende a formação de cidadãos conscientes de seu pertencimento étnico-racial e comprometidos com a construção de uma sociedade democrática e igualitária (Brasil, 2004b).

Entre as ações educativas destacadas pelo Parecer, ressaltam-se: a articulação entre objetivos pedagógicos e as experiências de vida dos estudantes; a revisão crítica de materiais didáticos; a promoção de relações étnico-raciais positivas no ambiente escolar; e a participação de movimentos negros e da comunidade na elaboração de projetos político-pedagógicos que contemplem a diversidade étnico-racial (Brasil, 2004b).

Esses princípios reforçam a importância de uma educação comprometida com o combate ao racismo e à discriminação, reconhecendo a centralidade da cultura africana e afro-brasileira na constituição histórica, social e cultural do Brasil.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise do continente africano no ensino de Geografia, à luz da Lei nº 10.639/03 e de seus desdobramentos normativos, evidencia a relevância dessa legislação como instrumento político, pedagógico e social para a reconfiguração dos currículos escolares e para o enfrentamento das desigualdades raciais historicamente construídas no contexto educacional brasileiro. Ao tornar obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a Lei nº 10.639/03 rompe, ainda que de forma gradual e desafiadora, com a hegemonia do pensamento eurocêntrico que marcou, por séculos, a produção e a difusão do conhecimento escolar (Munanga, 2005; Gomes, 2012).

No campo da Geografia, essa legislação amplia significativamente as possibilidades de leitura e interpretação do espaço geográfico, ao reposicionar o continente africano como sujeito histórico e geográfico, e não mais como objeto secundário ou periférico. O estudo da África, quando desenvolvido de maneira crítica e contextualizada, permite compreender a

complexidade de suas dinâmicas naturais, sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como suas profundas conexões com a formação do território brasileiro e com os processos globais

contemporâneos (Santos, 2010). Dessa forma, o ensino de Geografia contribui para desconstruir estereótipos cristalizados que associam a África exclusivamente à pobreza, ao atraso ou à dependência, favorecendo a construção de narrativas mais plurais e contextualizadas.

A Lei nº 10.639/03, articulada à Resolução nº 01/2004 e ao Parecer nº 03/2004 do Conselho Nacional de Educação, reforça o caráter interdisciplinar e transversal da educação das relações étnico-raciais, atribuindo à Geografia um papel estratégico na promoção de uma educação antirracista. Esses documentos normativos orientam a revisão de práticas pedagógicas, materiais didáticos e projetos político-pedagógicos, de modo a valorizar as contribuições africanas e afro-brasileiras na organização

do espaço geográfico, nas práticas culturais, nos sistemas produtivos e nas formas de resistência e luta por direitos (Brasil, 2004a; Brasil, 2004b).

Entretanto, apesar dos avanços legais, a efetivação da Lei nº 10.639/03 no cotidiano escolar ainda enfrenta inúmeros desafios. Entre eles, destacam-se a formação inicial e continuada insuficiente de professores, a carência de materiais didáticos adequados, a resistência institucional e a persistência de abordagens pontuais e comemorativas da temática afro-brasileira e africana (Pereira, 2011; Gomes, 2012). Tais limitações evidenciam que a implementação da legislação não se esgota no cumprimento formal da norma, mas exige compromisso político-pedagógico contínuo com a transformação das práticas educativas e das concepções de conhecimento.

Nesse sentido, o ensino de Geografia, orientado pelos princípios da Lei nº 10.639/03, deve assumir uma perspectiva crítica, problematizadora e contextualizada, capaz de articular conteúdos geográficos às experiências de vida dos estudantes e às demandas sociais contemporâneas. Ao abordar temas como diáspora africana, territorialidades negras, conflitos socioespaciais, relações de poder e desigualdades socioeconômicas, a Geografia contribui para a formação de sujeitos conscientes de seu pertencimento histórico e cultural, fortalecendo identidades, promovendo o respeito à diversidade e combatendo práticas racistas no ambiente escolar (Munanga, 2005; Santos, 2010).

Portanto, compreender o continente africano no ensino de Geografia não se trata apenas de cumprir uma exigência legal, mas de reafirmar o compromisso da educação com a justiça social, a igualdade racial e a democracia. A efetivação da Lei nº 10.639/03 e de seus dispositivos complementares demanda a atuação integrada de gestores, professores, estudantes,

famílias e movimentos sociais, na construção de uma escola que reconheça a pluralidade cultural como riqueza e fundamento da sociedade brasileira. Assim, a Geografia escolar consolida-se como um campo privilegiado para a promoção de uma educação emancipadora, crítica e socialmente referenciada, capaz de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, plural e antirracista.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 2003.

**BRASIL. Resolução CNE/CP nº 01/2004.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília: MEC, 2004a.

**BRASIL. Parecer CNE/CP nº 03/2004.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília: MEC, 2004b.

CORRÊA, R. L. *O espaço urbano*. São Paulo: Ática, 2011.

DIEGUES, A. C. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: Hucitec, 2000.

GOMES, N. L. **Educação, identidade negra e formação de professores**. Belo Horizonte:

GOMES, N. L. *O movimento negro educador*. Petrópolis: Vozes, 2017.

HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HARLEY, J. B. *A nova história da cartografia*. São Paulo: Edusp, 2009.

KI-ZERBO, J. *História da África Negra*. Lisboa: Publicações Europa-América, 2011.

MBEMBE, A. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona, 2014.

MENDES, A.; RATTS, A. J. P. **Geografia, África e relações étnico-raciais**. Goiânia: CEGRAF/UFG, 2019.

MUNANGA, K. **Redisputando a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PEREIRA, A. A. **O ensino da História da África e da cultura afro-brasileira nas escolas**. Revista Educação e Sociedade, Campinas, 2011.

PEREIRA, A. A. **O mundo negro: relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil**. Rio de Janeiro: Pallas, 2011.

PORTO-GONÇALVES, C. W. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

RATTS, J. P. *Territórios negros: cartografia e etnicidade no Brasil*. São Paulo: Humanitas, 2003.

SANTOS, M. *A natureza do espaço*. São Paulo: Edusp, 2006.

SANTOS, M. *Por uma outra globalização*. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2010

UNESCO. *História Geral da África*. Brasília: UNESCO/MEC, 2010.

WEDDERBURN, C. M. *Racismo e sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2005.